



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000001 Post 559/200
17/04 - 15.37

Raimundo Severatti
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0260/2015-GAB

Toledo, 17 de abril de 2015.

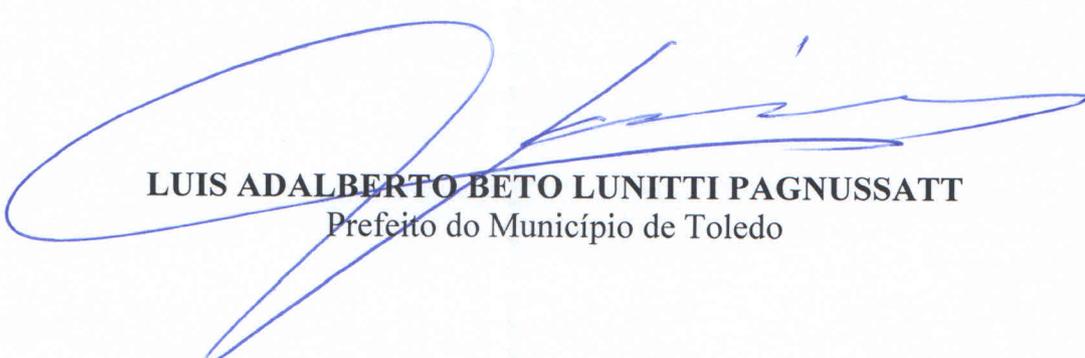
À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
Presidência da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 83/2015-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 44/2015.

Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício supra, datado de 11 de março de 2015, que versa sobre as vagas de estacionamento de automóveis para pessoas portadoras de deficiência física existentes nesta municipalidade, encaminhamos o anexo Ofício nº 099/2015 – SST, formulado pelo Departamento de Trânsito e Rodoviário, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, solicitando a dilação de prazo para resposta do requerimento em pauta.

Respeitosamente,


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



000002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Segurança e Trânsito

Ofício nº 099/2015 - SST

Toledo, PR, 09 de abril de 2015.

Ref.. Ofício nº 83/2015-CM/LEG

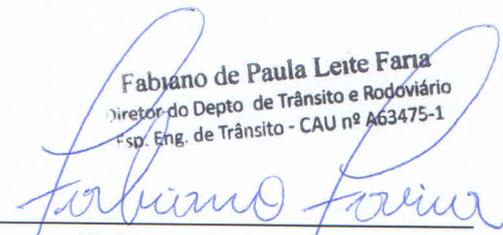
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Concernente ao Ofício referenciado, informo que este Departamento de Trânsito iniciou há alguns anos atrás o levantamento e mapeamento das vagas especiais (deficiente físico, idosos, embarque e desembarque, carga e descarga, etc...), não sendo mantido e atualizado estes dados em função da grande demanda de serviço, falta de um sistema de georreferenciamento e a carência de funcionários para o mesmo. Este Departamento considera de grandiosa importância a manutenção destes dados para efeitos de estatística e planejamento urbano, onde realizara para os próximos dias o levantamento das vagas implantadas no perímetro urbano do município de Toledo, sendo necessária a vistoria de todas as ruas do município para locação das vagas.

Mediante o exposto solicito um prazo de 90 (noventa) dias para realização do levantamento e processamento dos dados, após isso ficando a disposição para o fornecimento dos dados a Câmara Municipal.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Fabiano de Paula Leite Faria
Diretor do Depto de Trânsito e Rodoviário
Esp. Eng. de Trânsito - CAU nº A63475-1
Fabiano de P. L. Faria
Diretor de Trânsito e Rodoviário

Exmo. Sr.

Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO
Rua Eroni Becker, 72 – Jardim Bandeirantes - CEP 85907-460 Toledo – Paraná.
transito@toledo.pr.gov.br 45 3378 8500

TRÂNSITO E SEGURANÇA DISK 153

REQ 044/2015
AUTORIA: Ver. Edinaldo Santos

